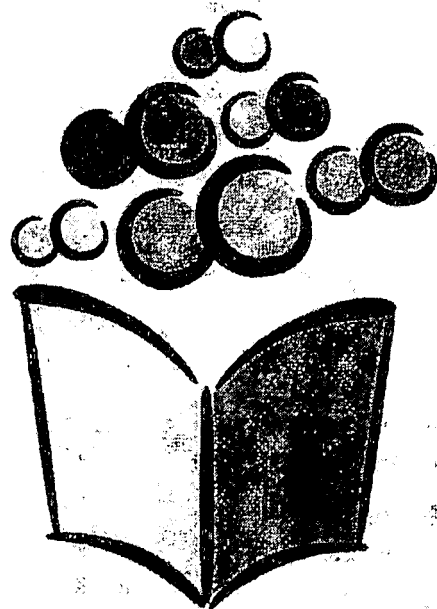
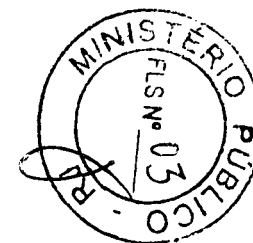




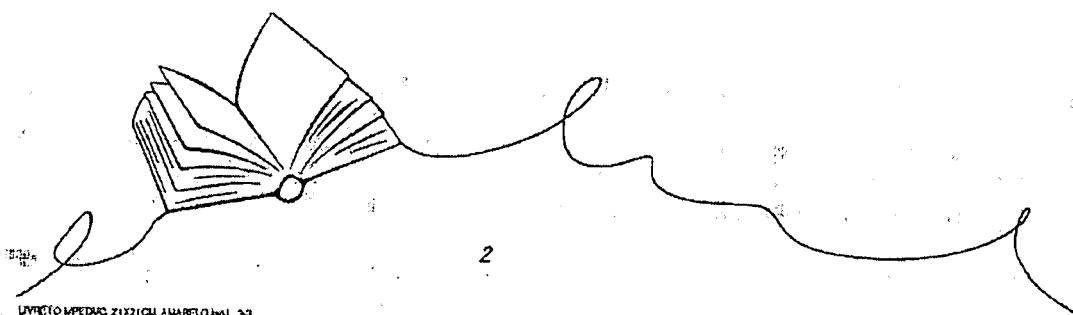
**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PELA EDUCAÇÃO**  
ESCOLA COM PARTICIPAÇÃO



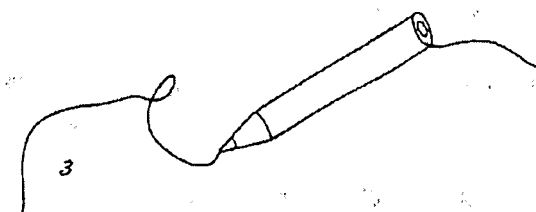


“A garantia de um serviço público de educação de qualidade deve ser prioridade para o poder público e para a sociedade. O Ministério Público muito tem a contribuir para que todos tenham à disposição escolas bem preparadas, que ofereçam a todos os cidadãos brasileiros oportunidades iguais para o alcance da cidadania plena. Para tanto, a educação básica deve ser posta na ordem do dia do Ministério Público brasileiro, sendo essa a principal finalidade do projeto Ministério Público pela Educação - MPEDUC.”

(Rodrigo Janot Martins de Barros - Procurador-Geral da República)



livreto MPEDUC\_21X21C/LAUAPELO.indd 23



20/11/2014 14:00:00





# Pode escrever:

*um projeto com  
a importância  
do tamanho  
do Brasil*

Ter uma educação básica de qualidade faz toda a diferença para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Para contribuir com essa tarefa, foi desenvolvido o projeto Ministério Público pela Educação - MPEDUC.

A ideia é criar uma parceria entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos Estados em favor da qualidade do ensino básico brasileiro. O Projeto nasceu no Grupo de Trabalho Educação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e hoje é um projeto estratégico do MPF. Por onde passou, deixou consolidado seu principal propósito: tornar o tema prioritário na atuação de Procuradores da República e Promotores de Justiça.

Para atingir esse objetivo, o MPEDUC conta com o envolvimento dos membros do Ministério Público, gestores públicos e cidadãos. Dessa forma, o projeto vai mostrar que sua importância é do tamanho do Brasil.

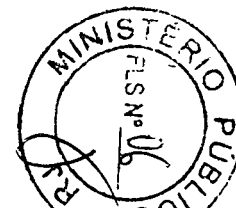


Quando todos  
unem forças,  
o resultado é  
bem melhor

Considerando a abrangência do MPEDUC, a atuação conjunta entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos Estados se mostra imprescindível. Com o fortalecimento da parceria entre as instituições, o trabalho ganha mais força e possibilita que o MP enfoque sua atuação em questões essenciais para todos.

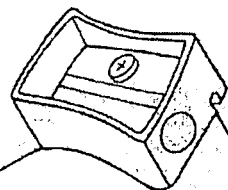
Ao trilhar juntos o caminho do MPEDUC – seja na coleta de informações, realização de audiências públicas, análise de questionários ou visitas às escolas –, Procuradores da República e Promotores de Justiça vão obter um diagnóstico das condições das escolas públicas de ensino básico, o que permitirá que a atuação do MP juntamente com os gestores públicos seja fundamentada e abrangente.

Outro benefício da execução conjunta do projeto é mostrar para a sociedade que a área de educação é uma prioridade da Instituição. O certo é que quanto maior for o envolvimento e a participação dos membros do Ministério Público no MPEDUC, melhores serão os resultados do projeto.



# Quais são os objetivos?

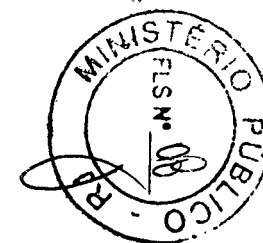
- Estabelecer o direito à educação como prioridade nos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público, evidenciando a necessidade da criação de promotorias e ofícios exclusivos de educação;
- Levar ao conhecimento do cidadão informações essenciais sobre seu direito de ter acesso a um serviço de educação de qualidade, bem como sobre seu dever em contribuir para que esse serviço seja adequadamente prestado;
- Identificar os motivos dos baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica (Idéb) de grande parte dos municípios e escolas brasileiras, a partir de um diagnóstico a ser levantado com a aplicação de questionários padronizados, que serão respondidos eletronicamente pelas instituições de ensino, conselhos sociais e gestores públicos;
- Acompanhar a execução das políticas públicas estabelecidas pelo MEC/FNDE, bem como a adequada destinação dos recursos públicos;
- Verificar a existência e a efetividade dos conselhos sociais com atuação na área de educação.





INTEYO LI-EDUC 21X21CM ALWIDE 10x11 10/11

2010 7 28



Etapa 1: reunião entre Procurador da República e Promotor de Justiça para definição das estratégias de execução do projeto e instauração de inquérito civil público.

Etapa 2: reunião com as secretarias de educação do estado e município e conselhos sociais com a finalidade de apresentar o projeto, explicar seus objetivos e funcionamento, solicitando apoio e auxílio na divulgação.

Etapa 3: requisição para que as escolas, conselhos e gestores respondam aos questionários elaborados, o que deverá ser feito online no site [mpeduc.mpf.mp.br/questionarios](http://mpeduc.mpf.mp.br/questionarios).

Etapa 4: realização de audiência pública, com os principais objetivos: oferecer um espaço para que a comunidade possa debater questões relacionadas ao sistema de ensino local, levar ao cidadão informações pertinentes à temática em foco e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância e o dever da sua participação nas questões relacionadas à educação escolar.

Etapa 5: visitação das escolas tanto pelos Procuradores da República e Promotores de Justiça quanto por grupos de voluntários que poderão ser montados com pessoas da comunidade. As visitas terão a finalidade de realizar registros fotográficos das condições das escolas, envolver a comunidade nas questões escolares, bem como dar visibilidade ao Projeto.

Etapa 6: consolidação (eletrônica) das respostas dos questionários, que, somada às informações obtidas na audiência pública e nas visitas, permitirá identificar as demandas a serem trabalhadas no âmbito do Projeto.

Etapa 7: com base no diagnóstico obtido, elaborar as recomendações e as peças de atuação a serem encaminhadas aos gestores públicos a fim de que sejam tomadas as providências necessárias a sanar as irregularidades identificadas.

Etapa 8: após o término do prazo estipulado para o cumprimento das recomendações, realizar nova audiência pública para informar a sociedade sobre os trabalhos desenvolvidos, bem como sobre as providências adotadas e não adotadas pelos gestores.





# Vamos colocar em prática essa lição?

Informações detalhadas sobre o projeto encontram-se no site [mpeduc.mpf.mp.br](http://mpeduc.mpf.mp.br), bem como orientações e o material de apoio para a execução dos trabalhos.

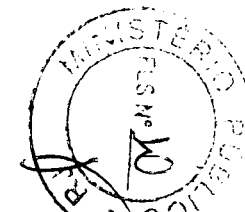
“

O Ministério Público tem a oportunidade histórica de fazer a diferença na vida de quem depende da escola pública. A sua contribuição é essencial para transformar o ensino básico brasileiro. Participe!

(Aurilio Veiga Rios - Procurador Federal do Distrito do Cidadão)

14

15







ventobravo

# MPF

**Ministério Público Federal**

Seu direito, nosso dever.

